

SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

OBJETO:

Contratação de empresa para adequação do Sistema de Proteção de Incêndio – Chuveiros Automáticos (Sprinkler).

O serviço visa contratar uma empresa para manutenção do Sistema de Chuveiros Automáticos (Sprinkler).

Deverá ser realizada Manutenção Corretiva e Preventiva visando atender a solicitação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A empresa que for contratada deverá fornecer mão de obra técnica e especializada bem como todos os materiais necessários com qualidade igual ou superior aos já instalados no Edifício Sede do CRC-SP.

Na conclusão do serviço deverá ser recolhida:

- **ART responsabilizando-se por toda a execução.**

Orientação geral para execução dos serviços:

- Cumprir integralmente a Norma da **ABNT-NBR 10897** e todos os seus documentos complementares;
- Atender as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- Cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras quanto a Segurança e Medicina do Trabalho.

- As normas NFPA serão aceitas quando não existir nas Normas Brasileiras conteúdo técnico que atenda as necessidades do CRC-SP frente aos órgãos fiscalizadores.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS PARA SEREM EXECUTADOS

- Correção do posicionamento dos Chuveiros Automáticos em razão da alteração de layout e instalação de dispositivos elétricos (pavimentos, rampa e subsolo). (Observar a distancia mínima exigida na norma NBR 10897).
- Instalação de 450 placas difusoras nos Chuveiros Automáticos instalados abaixo dos forros vazados, medida aproximadamente de cada placa: 25 cm x 25 cm.
Para instalação das placas deverá ser previsto a instalação de prolongadores nos pontos de Chuveiros Automáticos.
- Completar a tubulação “Ø ½” da linha de teste dos Chuveiros Automáticos na casa de máquinas no 3º Subsolo, para que a água seja conduzida para a canaleta de águas servidas.
- Concerto de um vazamento na tubulação dos Chuveiros Automáticos no 2º subsolo, em cano de “Ø1. ¼”, para isso será necessária também à substituição de um ramal de aproximadamente 80 cm de tubulação de “Ø1. ¼”.
- Instalação de um ponto de Chuveiro Automático dentro da sala das Baterias de Luz de Emergência na Rampa de Acesso das garagens no 1º subsolo.
- Instalação de um ponto de Chuveiro Automático dentro do Deposito de tintas no 3º subsolo.

9º ANDAR:

- Sala Fiscalização I: instalação de 1(um) novo ponto e remanejar 1 (um) ponto;
- Sala de Fiscalização II: instalação de 1 (um) novo ponto e remanejar 1 (um) ponto;
- Sala de Fiscalização III: remanejar 2 (dois) pontos;
- Câmara de Desenvolvimento: remanejar 1 (um) ponto e instalar 1 (um) novo ponto;
- Recepção: remanejar 2 (dois) pontos;
- Espaço das Entidades: instalação de 3 (três) novos pontos e remanejar 3 (três) pontos;
- Câmara de Controle Interno: remanejar 1 (um) ponto e instalar 1(um) novo ponto;
- Câmara de Registro: remanejar 2 (dois) pontos;
- Câmara de Recursos: remanejar 2 (dois) pontos;
- Espaço CFC: remanejar 1(um) ponto e instalar 1(um) novo ponto.

10º ANDAR:

- Recepção: remanejar 3 (três) pontos e instalar 1 (um) novo ponto;
- Sala Diretoria Administrativa: remanejar 1(um) ponto e instalar um novo ponto;
- Sala Diretoria Executiva: remanejar 1(um) ponto e instalar 1(um) novo ponto;
- Sala Diretoria Operacional: remanejar 1(um) ponto e instalar 1(um) novo ponto;
- Sala Presidência: Instalar 3 (três) novos pontos e remanejar 3 (três) pontos;
- Sala Vice Presidência Finanças: remanejar 2 (dois) pontos;
- Sala Vice Presidência Desenvolvimento: remanejar 1 (um) ponto e instalar 1(um) novo ponto;
- Sala Vice Presidência Registro: remanejar 1 (um) ponto e instalar 1 (um) novo ponto;
- Sala Vice Presidência Fiscalização: remanejar 1 (um) ponto e instalar 1 (um) novo ponto.

6º ANDAR:

Salão: remanejar 3 (três) pontos;

Sala Xérox: remanejar 1 (um) ponto, e instalar um novo ponto.

Serviços / Fornecimento Complementares:

- Fornecimento de 12 (doze) unidades sprinkler de 68º C cor da ampola vermelha, para possíveis reposições;
- Realizar testes em todo o sistema de Chuveiros Automáticos emitindo laudo de funcionamento;
- Realizar teste nas Bombas e no Painel de Força e Comando do Sistema de Chuveiros Automáticos emitindo laudo de funcionamento;
- Ensaio operacionais das válvulas de governo e dreno;
- Ensaio de maleabilidade e estancamento das válvulas tipo globo e de bloqueio;
- Substituição dos Manômetros do Sistema para Manômetros com amortecimento por glicerina com registro tipo agulha para fechamento em caso de Manutenção Preventiva ou Corretiva;
- Instalação de dois Manômetros de baixa pressão com registros tipo agulha na rede de alimentação das Bombas do sistema de Chuveiros Automáticos (Bomba Jóquei e bomba Principal).
- Fornecimento e instalação de válvula (registro) de passagem com visor e manômetros;
- Ensaio operacionais e ajustes mecânicos em todo o Sistema de Chuveiros Automáticos;

- Limpeza e pintura do conjunto de válvulas e tubulação de sucção e recalque conforme padrão Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Elaboração de “as-built” da rede de Chuveiros Automáticos de acordo com a readequação e novo layout;
- Comparação da instalação existente com o Projeto Aprovado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e simultaneamente instalar todos os pontos faltantes no referido projeto
- Ensaio Hidrostático de toda a rede de Chuveiros Automáticos, emitindo laudo de funcionamento.

FORNECIMENTO (MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS).

O escopo do Fornecimento abrangerá:

- a) Tubos, válvulas, conexões, acessórios, instrumentos, suportes, chumbadores, materiais auxiliares e de consumo necessários à adequação e manutenção dos sistemas;
- b) Mão de obra;
- c) Ferramental técnico e operacional

GARANTIA E RESPONSABILIDADES

A contratada deverá garantir por no mínimo 12 (doze) meses:

- Todos os equipamentos, serviços de montagem e instalação.

Início da vigência da garantia: Recebimento da obra integralmente pelo designado do CRC-SP.

OBSERVAÇÕES

O CRC-SP disponibilizará área para guarda do ferramental e materiais durante o período de execução dos serviços contratados.

Os trabalhos serão realizados em horário comercial de terça a domingo conforme cronograma que deverá ser aprovado para execução pelo designado pelo CRC-SP.

Forma de pagamento:

50% na assinatura do contrato.

50% na conclusão do serviço mediante aceite formal do designado do CRC-SP.

Previsão para conclusão dos serviços: Trinta dias.

Importante:

A Contratada deverá manter durante todo o período da obra um representante devidamente habilitado a prestar as informações necessárias ao designado pelo CRC-SP bem como para coordenar todos os serviços da equipe operacional. Ficará a cargo deste profissional, agendar os serviços que serão executados bem como propor qualquer alteração para a devida aprovação pelo designado pelo CRC-SP.

Antes de iniciar os serviços contratados a empresa deverá apresentar um cronograma de trabalho contendo no mínimo:

- Local de trabalho.
- Proposta do dia para execução